



Processo n. 020330/2024

Interessado – Águas e Recursos Hídricos.

Assunto – Pagamento de Anuidade dos contratos de ocupação em faixa de domínio em área de concessão da Renovias Concessionárias referente ao "Acordo para ocupação de faixa de domínio CCR-RV-00083623-2024" que tem por objeto a ocupação subterrânea transversal do Km 165,17800 ao Km 165,17800, com extensão de 70,00 metros e longitudinal do Km 165,17800 ao Km 166,17500, com extensão de 1.020,00 metros da Rodovia SP 340 para implantação de adutora de água tratada, no município de Mogi Mirim / SP.

Diante do contido nos autos, **ACOLHO** o parecer jurídico exarado para que surta os jurídicos e legais efeitos, promovendo:

I - De conformidade com os documentos juntados aos autos, **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação, visando ao pagamento da taxa de anuidade dos contratos de ocupação em faixa de domínio em área de concessão da Renovias Concessionárias referente ao "Acordo para ocupação de faixa de domínio CCR-RV-00083623-2024" que tem por objeto a ocupação subterrânea transversal do Km 165,17800 ao Km 165,17800, com extensão de 70,00 metros e longitudinal do Km 165,17800 ao Km 166,17500, com extensão de 1.020,00 metros da Rodovia SP 340 para implantação de adutora de água tratada, no município de Mogi Mirim / SP, através da empresa **RENOVIAS CONCESSIONÁRIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 02.417.464/0001-23, no valor de R\$ 38.911,32 (trinta e oito mil novecentos e onze reais e trinta e dois centavos), com fundamento legal no artigo 74, caput, da Lei n. 14.133/2021 e alterações.

II - AUTORIZO a emissão da nota de empenho.

III - Assinado, publique-se no sítio eletrônico oficial, nos termos do artigo 72, parágrafo único, da Lei n. 14.133/2021 e alterações.

Mogi Mirim, 03 de julho de 2024.

PAULO TARSO DE SOUZA
Presidente do SAAE